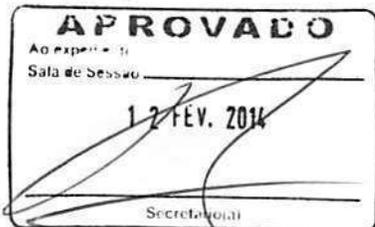




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 022/2014

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **requerendo que sejam adequadas à demanda de trabalho, o número de merendeiras e zeladoras nas Unidades Escolares do Município.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Tendo em vista, que em relação ao ano passado, o número de alunos matriculados na rede pública municipal, aumentou cerca de 12% (doze por cento), conforme dados obtidos na Secretaria de Educação e Cultura em 31/01/2014;

Considerando que o Poder Executivo alega a necessidade de realizar cortes orçamentários, porém a previsão para a arrecadação do município supera a casa dos 200 (duzentos) milhões de reais;

Considerando que com a diminuição das zeladoras e merendeiras, as que ainda restaram nas Escolas acabam demasiadamente sobrecarregadas;

Considerando que a falta de merendeiras e zeladoras, fará com que diminua a qualidade dos trabalhos prestados pela equipe, e os primeiros atingidos com esta perda são os alunos;

Considerando que com o propósito de consagrar o Princípio da Transparência nos atos da Administração Pública, a Constituição conferiu ao Poder Legislativo, a prerrogativa de fiscalizar as ações governamentais do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2014.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB